



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 194/2018

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102, Parágrafo Único, da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico Único) ao servidor **GENIVALDO DOS SANTOS**, matrícula nº 351, ocupante do cargo efetivo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 07/02/2013 à 06/02/2018, **por um período de 90 (noventa) dias.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Nome	Cargo	Início	Término
SEBASTIÃO TERTUALINO GOMES	APOIO ADM. EDUCACIONAL	01/06/2018	01/08/2018
MARIA VERONICA DE OLIVEIRA	APOIO ADM. EDUCACIONAL	04/06/2018	04/12/2018
MARIA CLEIDE FARIA NOVAIS	PROFESSOR (a)	05/06/2018	15/08/2018
NEIVA EMILIA XAVIER	PROFESSOR (a)	14/06/2018	16/07/2018
MIRIAN LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE (ACS)	12/04/2018	03/10/2018
SILVANIA FIDELIS GONCALVES	AGENTE DE SAÚDE (ACS)	12/06/2018	11/07/2018

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga, 28 DE JUNHO de 2018.

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA DRH 30 2018 AFASTAMENTO DE FÉRIAS MES 07 2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O MÊS DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar afastamento de Férias aos Servidores Públicos Municipais, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de Julho de 2018.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADAIR SILVERIO	31/07/2017 à 30/07/2018	16/07/2018 à 31/07/2018
ALVARO MARCONI	03/08/2016 à 02/08/2017	16/07/2018 à 31/07/2018
AMARILDA ROSA DE SANTANA SILVA	31/03/2017 à 30/03/2018	16/07/2018 à 14/08/2018
ANA MARIA BATISTA SILVA	01/04/2015 à 31/03/2016	02/07/2018 à 31/07/2018
ANSELIS CORREIA DA SILVA	31/07/2017 à 30/07/2018	16/07/2018 à 31/07/2018
ANTONIA DORALUCIA DE SANTANA	28/01/2017 à 27/01/2018	02/07/2018 à 31/07/2018
AURELITA FERREIRA GOMES	01/11/2015 à 31/10/2016	02/07/2018 à 31/07/2018
DARTANHAM NERUDA LOPES ADAMS	15/02/2015 à 14/02/2016	02/07/2018 à 31/07/2018
DINAZALDA DOS SANTOS OLIVEIRA	22/06/2016 à 21/06/2017	09/07/2018 à 07/08/2018
EDINERITO ANTONIO DA SILVA	31/07/2017 à 30/07/2018	16/07/2018 à 31/07/2018
ELDO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/2016 à 02/08/2017	02/07/2018 à 31/07/2018
FABIO CESAR DE OLIVEIRA SOARES	14/07/2016 à 13/07/2017	02/07/2018 à 31/07/2018
GILMAR DA SILVA ROSA	31/07/2016 à 30/07/2017	16/07/2018 à 31/07/2018
GLETE APARECIDA DE SOUZA VOLPATO	12/02/2017 à 11/02/2018	09/07/2018 à 23/07/2018
GUSTAVO DOMINGUES BAVILONI	01/08/2016 à 31/07/2017	02/07/2018 à 31/07/2018
JILVAM SILVESTRE DE ANDRADE	06/10/2016 à 05/10/2017	02/07/2018 à 31/07/2018
JOEL JORGE DA SILVA DELUQUI	22/08/2016 à 21/08/2017	02/07/2018 à 31/07/2018
JOELMA SOARES BELIAITO	10/08/2015 à 09/08/2016	16/07/2018 à 14/08/2018
JOSE LOPES DA SILVA	05/10/2016 à 04/10/2017	02/07/2018 à 31/07/2018

JUCELENE LIMA DA SILVA	01/03/2016 à 28/02/2017	09/07/2018 à 07/08/2018
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	11/02/2017 à 10/02/2018	02/07/2018 à 31/07/2018
MANOEL FERREIRA SOBRINHO	07/05/2016 à 06/05/2017	02/07/2018 à 31/07/2018
MARIA EDITE DOS SANTOS SOUZA	01/08/2015 à 31/07/2016	02/07/2018 à 31/07/2018
MARIA IZAULINA DA CUNHA	01/02/2016 à 31/01/2017	02/07/2018 à 31/07/2018
MARIA JULIA PEREIRA ARRUDA	19/01/2016 à 18/01/2017	02/07/2018 à 31/07/2018
MARTA CHAPINE GOMES	01/04/2017 à 31/03/2018	09/07/2018 à 07/08/2018
OSILIA DA SILVA OLIVEIRA	17/01/2016 à 16/01/2017	02/07/2018 à 31/07/2018
PAULO CESAR DOS SANTOS	24/10/2015 à 23/10/2016	02/07/2018 à 31/07/2018
PEDRO VENTURA CRISPIM	31/07/2017 à 30/07/2018	16/07/2018 à 31/07/2018
PEDRO VENTURA CRISPIM	31/07/2017 à 30/07/2018	15 dias referente ao período 22/01/2018 à 05/02/2018
RAFAELA FELICIANI TRIVISAN	07/08/2015 à 06/08/2016	02/07/2018 à 31/07/2018
REGINA GONTIJO DE MENDONÇA AZEVEDO	24/03/2017 à 23/03/2018	02/07/2018 à 31/07/2018
REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO	01/01/2016 à 31/12/2016	17/07/2018 à 15/08/2018
SANDER DA SILVA LEMES	31/07/2017 à 30/07/2018	16/07/2018 à 31/07/2018
SIVALDO DE OLIVEIRA	31/07/2017 à 30/07/2018	16/07/2018 à 31/07/2018
SUZY STELLA ALVES DE ARRUDA SOUZA	06/01/2016 à 05/01/2017	09/07/2018 à 07/08/2018
ZENAIDE APARECIDA DOS SANTOS MORAES	14/07/2016 à 13/07/2017	02/07/2018 à 31/07/2018

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 02 de julho de 2018.

OVIDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria 07/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 194/2018

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102, Parágrafo Único, da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico Único) ao servidor **GENIVALDO DOS SANTOS**, matrícula nº 351, ocupante do cargo efetivo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 07/02/2013 à 06/02/2018, **por um período de 90 (noventa) dias.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal